



21º Relatório Mensal de Atividades

Junho/2026

GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório".* Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **12/09/2024**:

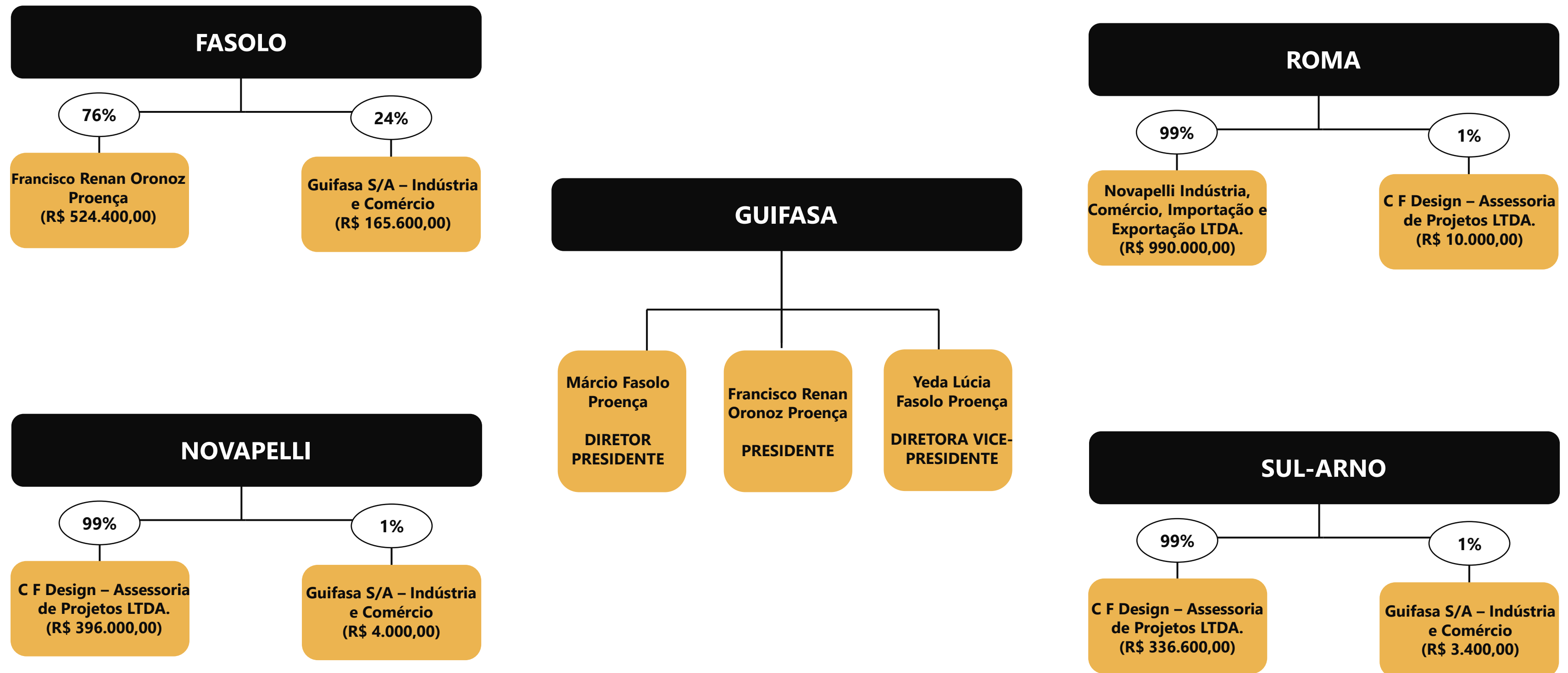


Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:

 **FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO:** Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das recuperandas e estrutura societária

Grupo Fasolo

Fasolo Artefatos de Couro LTDA.
CNPJ: 68.826.007/0001-09

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610, E,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.700-010

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 690.000,00.

**Novapelli Indústria Comércio
Importação Exportação LTDA.**
CNPJ: 00.121.821/0001-86

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610, D,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.707-110

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 400.000,00.

**Guifasa S/A – Indústria e
Comércio**
CNPJ: 87.547.519/0001-72

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.700-010

Natureza Jurídica:

Sociedade Anônima Fechada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 16.846.200,00

**Roma Imp., Com. e Exportação
de Acessórios de Moda LTDA.**
CNPJ: 15.487.653/0001-14

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610-C,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.707-110

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

Fabricação de artefatos de couro
não especificados anteriormente

Capital Social:

R\$ 1.000.000,00

**Sul-Arno Criações em
Acessórios LTDA.**
CNPJ: 94.397.122/0001-07

Sede:

Rua Guilherme Fasolo, nº 610, G,
Maria Goreti – Bento
Gonçalves/RS, 95.700-010

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Objeto Social:

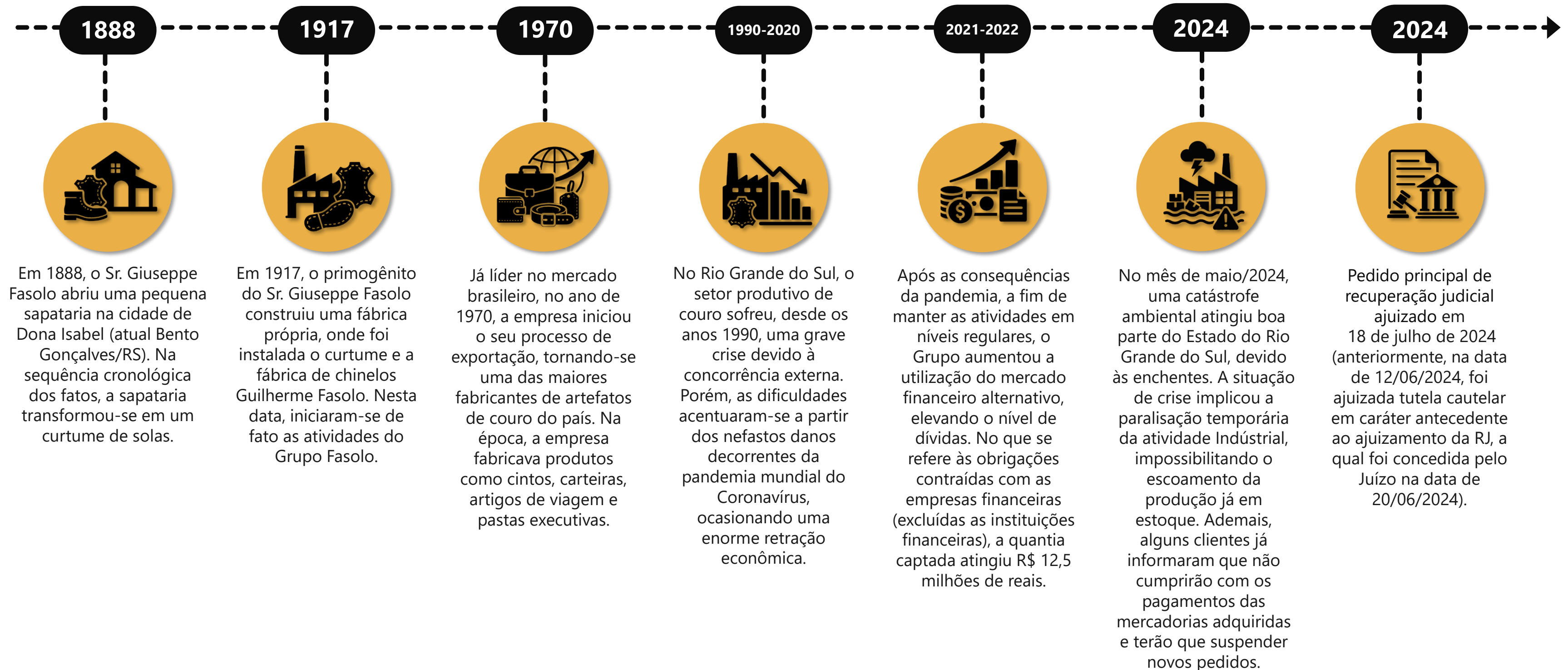
Fabricação de artigos para
viagem, bolsas e semelhantes de
qualquer material

Capital Social:

R\$ 340.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Causas da crise e Quadro Funcional

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



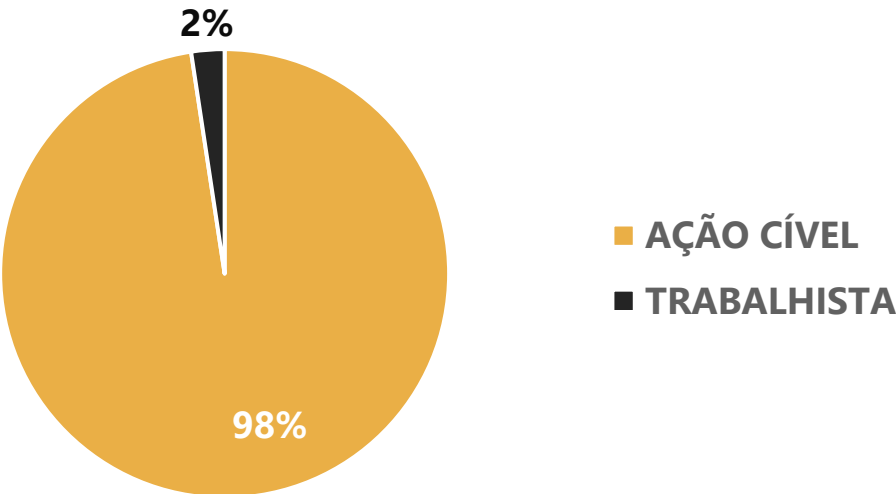
Passivo Contingente

No que tange ao passivo contingente, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 76 – OUT4), verifica-se que as Recuperandas possuíam 357 processos em andamento, os quais totalizavam aproximadamente R\$ 571,1 milhões, sendo a maioria de natureza fiscal.

Posteriormente, juntamente com a documentação referente a junho/2026, o Grupo encaminhou atualização do passivo contingente, que passou a contemplar 49 processos, totalizando R\$ 63,2 milhões. Nessa atualização, não foram incluídos os processos de natureza fiscal, de modo que a maior parte das demandas passou a ser de natureza trabalhista.

A partir dos dados constantes no relatório atualizado, esta Equipe Técnica elaborou o quadro-resumo a seguir:

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
AÇÃO CÍVEL	16	R\$ 61.707.160,78
TRABALHISTA	33	R\$ 1.512.887,04
Total	49	R\$ 63.220.047,82



03. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Funcionários



Em junho/2026, o grupo somou 191 funcionários, distribuídos entre as cinco empresas. A Fasolo concentrou o maior número de colaboradores, com 170 funcionários no período. Na comparação entre junho/2025 e junho/2026, verificou-se redução de 3% no quadro funcional.

Além disso, a Novapelli apresentou relação de 21 profissionais contratados como pessoas jurídicas (PJ). Entre os cargos, o de Operador foi o mais representativo, seguido pelo cargo de Auxiliar de Processo.

A seguir, apresenta-se graficamente a evolução da quantidade de funcionários, bem como a composição dos cargos em junho/2026.



-3%

Redução no quadro de funcionários



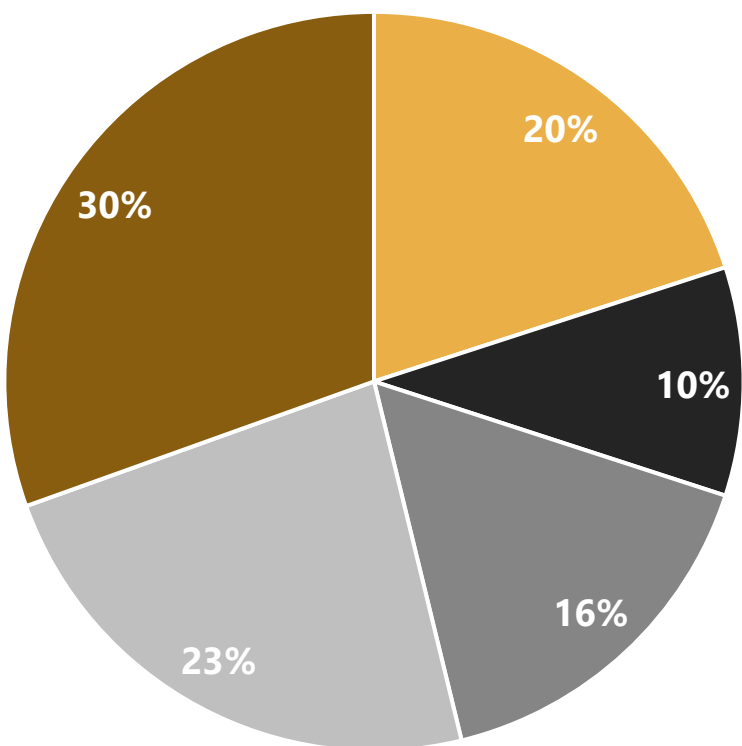
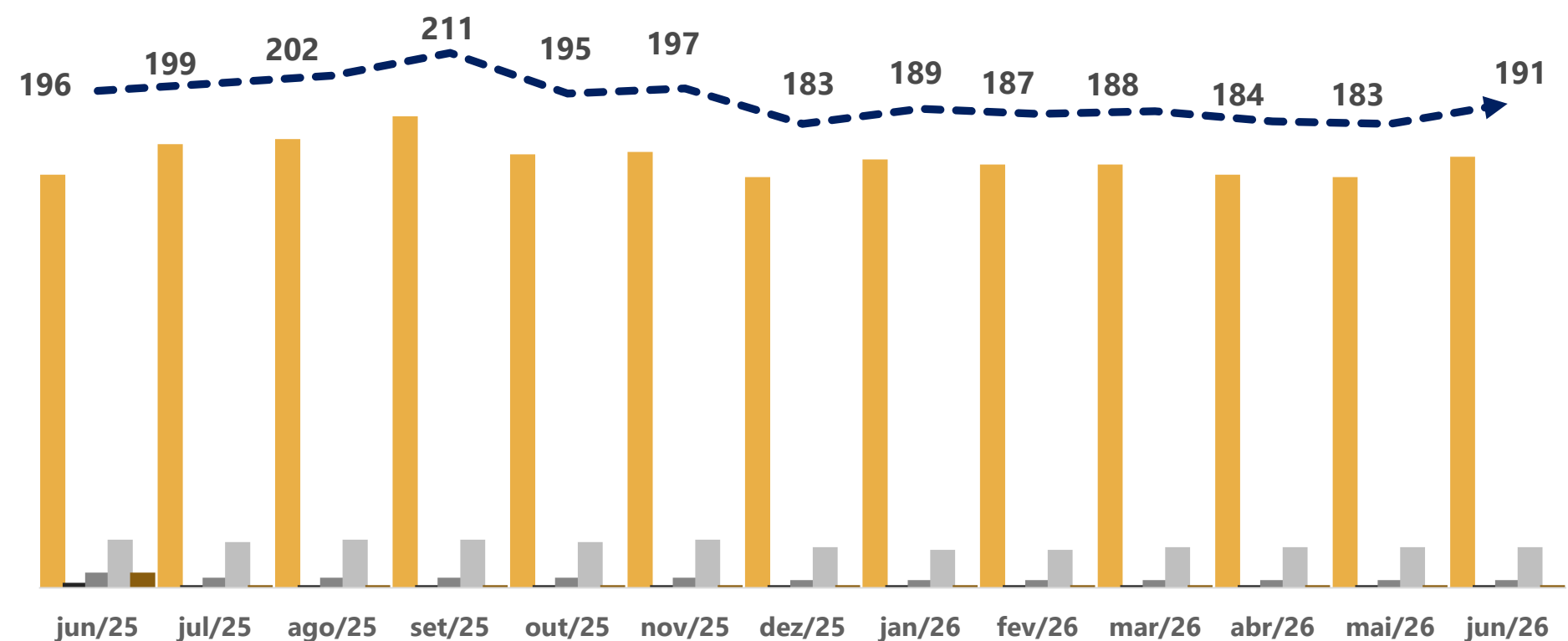
196 > 191

Variação anual de 2025 para 2026



jun/2025 a jun/2026

Período analisado



Fasolo Guifasa Novapelli Roma Sul Arno Total

Auxiliar Processo Costureira Montador Operador Demais cargos

03. Informações sobre as Recuperandas

Títulos Protestados e Demais Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 06 de agosto de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se a existência de 756 títulos protestados, distribuídos entre as empresas do Grupo, os quais totalizam, aproximadamente, R\$ 118,9 milhões.

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos protestos:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	105	R\$ 22.953.163,77
	1º Tabelinato de Protestos de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 549,98
	3º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos		1	R\$ 542,80
Novapelli	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	356	R\$ 71.029.277,98
	2º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 195,36
	1º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos		1	R\$ 159,35
	3º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 249,64
	5º Tabeliao de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 242,45
Guifasa	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	58	R\$ 7.518.153,81
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	78	R\$ 3.415.320,96
Sul Arno	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	151	R\$ 13.988.812,42
TOTAL			756	R\$ 118.906.668,52

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de junho/2026, as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado nas páginas 15 e 16 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Com base nos balancetes referentes ao mês de junho/2026, constatou-se que não houve baixas nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Quanto à depreciação, houve registro apenas na documentação da Novapelli, enquanto as demais empresas mantiveram seus saldos inalterados.

03. Informações sobre as Recuperandas

Evento 807 – autos principais

As recuperandas opuseram embargos de declaração em face de decisão anterior (evento 775.1), alegando omissão quanto a fato novo - o julgamento do REsp nº 2.196.073 pelo STJ, que teria requerido circunstâncias fáticas específicas para a convolação em falência por iniciativa do credor fazendário -, bem como quanto ao pedido de dilação de prazo para apresentação das certidões negativas de débito (CNDs).

A Administração Judicial e o Ministério Público manifestaram-se nos autos, opinando pela reforma da decisão embargada para que, em caso de não apresentação das CNDs, houvesse a suspensão da recuperação judicial, com concessão de prazo de 60 dias para regularização.

O Juízo rejeitou os embargos e proferiu sentença extinguindo a recuperação judicial. Para tanto, reafirmou o entendimento firmado pelo STJ no sentido de que, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a apresentação de certidões de regularidade fiscal é condição para a homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, independentemente da aprovação do plano pelos credores.

O Juízo destacou que o endividamento tributário das recuperandas superava R\$ 465.000.000,00, e que as empresas, cientes da obrigação, continuavam sem recolher os impostos federais correntes - inclusive o IPI -, aumentando o passivo tributário.

Consignou ainda que o plano aprovado em AGC não havia passado por controle de legalidade, e que as devedoras teriam se valido de manobra procedimental, criando subclasses para excluir determinados credores da votação.

Registrou que credores relevantes - entre eles o Banco do Brasil, representando 74% do passivo quirografário - já haviam requerido a convolação em falência.

Concluiu que a recuperação judicial havia se tornado instrumento de blindagem patrimonial e processual, determinando sua extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Aguarda-se, atualmente, o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas recuperandas.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

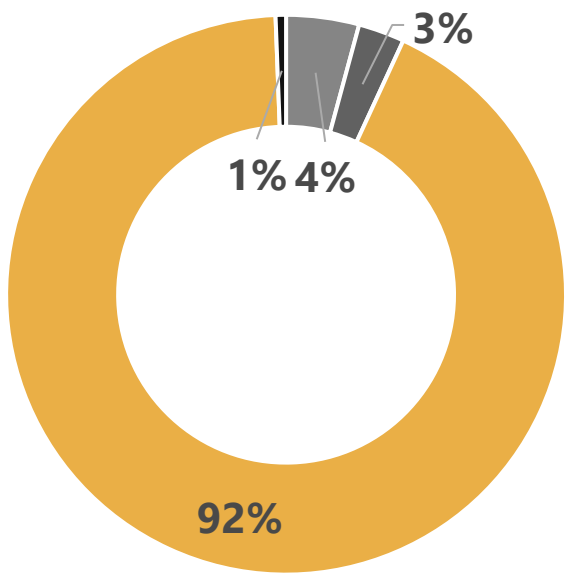
O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 156.106.087,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	R\$ 6.580.687,18	258	75%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	R\$ 4.165.000,00	1	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	R\$ 144.420.610,34	54	16%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	R\$ 939.790,45	31	9%
TOTAL	R\$ 155.804.189,33	R\$ 154.636.815,97	R\$ 156.106.087,97	344	100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **92% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	MASSA FALIDA DE BANCO ADOLPHO DE OLIVEIRA	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	REAL COUROS LTDA	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	EXCLUSIVE SECURITIZADORA S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Classe III - Quirografários	CREDITORIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADOS	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 17.297.297,57	11%
TOTAL		R\$ 156.106.087,97	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

- Como créditos extraconcursais se enquadram, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).
- Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o passivo extraconcursal das Recuperandas, no momento do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, perfazia R\$ 465.581.245,79, conforme Evento 1 – OUT11, sendo composto exclusivamente por dívidas tributárias.
- Posteriormente, as Recuperandas encaminharam atualizações relativas às dívidas extraconcursais. Em maio/2026, o montante informado totalizava R\$ 12.136.759,82 e, em junho/2026, foi atualizado para R\$ 11.718.458,17.

	Informação dos autos (momento do ajuizamento)	R\$ 465,5 milhões
	Valor em Maio/2026	R\$ 12,1 milhões
	Valor atualizado Junho/2026	R\$ 11,7 milhões
	Maio vs. Junho/2026	R\$ 418 mil (-3%)



Em 18/06/2026, foi solicitada, via e-mail, a atualização do passivo extraconcursal. Em resposta, as Recuperandas encaminharam relação com data-base de maio/2026 e, posteriormente, juntamente com a documentação mensal, apresentaram nova atualização referente a junho/2026.

Passivo extraconcursal - Fornecedores	Valor
Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.	R\$ 1.718.210,12
Roma Imp., Com. e Exportação de Acessórios de Moda Ltda.	R\$ 5.024,24
Total	R\$ 1.723.234,36

Passivo extraconcursal - Endividamento Bancário	Valor
Exclusive	R\$ 3.054.918,81
SB Crédito	R\$ 1.613,91
QT Unique	R\$ 6.258,57
Hampton Securitizadora S/A	R\$ 410.408,52
ML Bank	R\$ 26.960,13
FID	R\$ 989.714,44
Porto Adm - Administr. e Serv. Administrativos	R\$ 4.936.079,55
Atlanta FIDC multisetorial	R\$ 8.336,51
Banco Daycoval	R\$ 226.105,78
Pletora	R\$ 96.198,42
Camelobanck Ltda	R\$ 238.629,17
Total	R\$ 9.995.223,81

05. Estrutura do Passivo

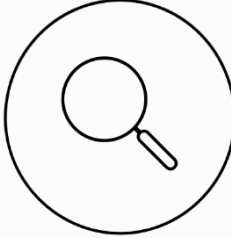
Passivo Extraconcursal - Tributário



Obrigações fiscais contabilizadas no balancete

R\$ 187,3 milhões

Balancetes de junho/2026



Inscrição em Dívida Ativa

R\$ 502 mil

Consulta em 06/08/2026



Dívida constante no Relatório e-CAC

R\$ 602 mil

Emissão em 14/07/2026

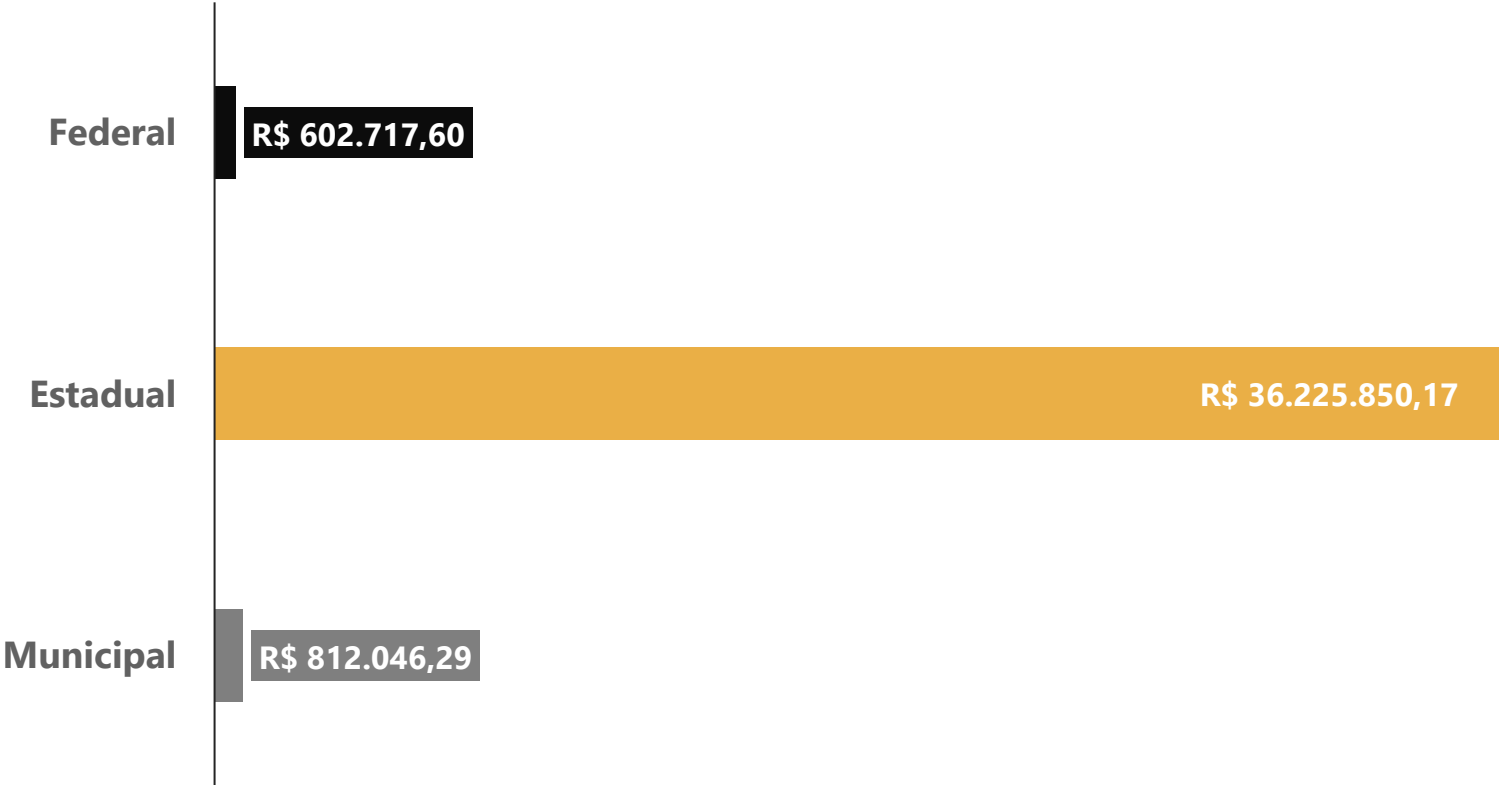
No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada no dia 06 de agosto de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se a existência de R\$ 502 milhões inscritos em dívida ativa em nome das 5 empresas, conforme quadro-resumo abaixo:

Empresa	Valor Dívida Ativa
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 197.080.208,04
Guifasa S.A. Indústria e Comércio	R\$ 32.801.827,02
Novapelli Import e Export Ltda	R\$ 239.669.867,75
Roma Importação Comércio e Exportação	R\$ 3.062.565,56
Sul Arno Criacoes em Acessorios Ltda	R\$ 29.425.467,05
TOTAL	R\$ 502.039.935,42

Ainda no que tange ao passivo fiscal, foram apresentados relatórios de débitos em cobrança perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul, emitidos em 14/07/2026, em nome das cinco empresas, os quais totalizaram R\$ 36,2 milhões, compostos principalmente por débitos de ICMS.

Também foram encaminhados relatórios extraídos do e-CAC das empresas, que indicaram débitos no montante de R\$ 602 mil. A relação de débitos municipais da Guifasa, referentes ao IPTU, somou R\$ 812 mil.

A seguir, apresentam-se graficamente os valores apurados em cada esfera.



05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



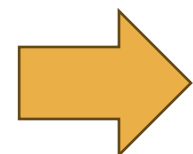
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **junho/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os saldos contábeis que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes das empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Ativo



Os balancetes do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de maio e junho/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos contábeis das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Ativo Circulante	108.881.848	79%	0%	108.578.712
Disponibilidades	608.959	0%	4%	583.360
Clientes	18.323.502	13%	-0,1%	18.347.599
Créditos Tributários	1.503.639	1%	14%	1.321.665
Adiantamentos a Fornecedores e Empregados	80.319.275	58%	0,01%	80.308.333
Estoques	4.909.514	4%	3%	4.755.941
Despesas Antecipadas	18.245	0%	-33%	27.266
Créditos de empresas coligadas e interligadas	3.198.714	2%	-1%	3.234.548
Ativo Não Circulante	29.675.759	21%	0,00%	29.674.501
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.770.900	9%	0,1%	12.760.461
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484
Imobilizado	7.915.278	6%	-0,1%	7.924.460
Intangível	2.528.096	2%	0%	2.528.096
Total do Ativo	138.557.606	100%	0,2%	138.253.213

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Inicialmente, destaca-se que o Ativo Total do Grupo apresentou variação de apenas 0,2%, entre os meses de maio e junho/2026.

Destaca-se que as **Disponibilidades** registraram aumento de 4% no período. A variação ocorreu devido aos valores mantidos junto ao Banco Daycoval S.A., registrados pela devedora Novapelli. Ressalta-se que cerca de 97% do saldo das disponibilidades está concentrado nessa devedora.

Os **Clientes** apresentaram pequena queda de 0,1%, devido à redução na subconta Clientes no País da Novapelli. Destaca-se que os valores estão segregados entre clientes no país e clientes no exterior, não havendo abertura dos saldos, o que não permitiu uma análise mais detalhada da composição e das variações da rubrica.

Os **Créditos Tributários** apresentaram aumento de 14%, devido principalmente ao crédito fiscal sobre COFINS. Tal contribuição corresponde a 77% do total dos Créditos Tributários.

Os **Adiantamentos a Fornecedores e Empregados** apresentaram pequeno aumento de 0,01%, decorrente dos créditos de empresas interligadas. Destaca-se o saldo expressivo da rubrica, corresponde a 58% do Ativo Total.

Os **Estoques** aumentaram 3%, devido principalmente às subcontas Consumo de Materiais e Matéria-Prima – Compras. Destaca-se que 99,95% do saldo dos estoques está concentrado na devedora Novapelli.

As **Despesas Antecipadas** apresentaram queda de 33% no período, passando de aproximadamente R\$ 27 mil para R\$ 18 mil, devido à redução da subconta Despesas do Exercício Seguinte – Seguros, registrada pela devedora Guifasa. Já a conta de **Créditos de Empresas Coligadas e Interligadas** apresentou queda de 1%, devido à conta registrada na empresa Roma referente aos valores junto à Novapelli.

Os **Créditos Realizáveis a Longo Prazo** apresentaram aumento de apenas 0,1%, devido aos valores bloqueados registrados pela Novapelli. Já o **Imobilizado**, apresentou queda de 0,1%, decorrente das depreciações do período.

Os **Investimentos** mantiveram-se estáveis, sendo compostos, em sua maioria, por direitos creditórios. Da mesma forma, o **Intangível** permaneceu inalterado, sendo composto principalmente por marcas e patentes.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Passivo



Os balancetes do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de maio e junho/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos contábeis das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Passivo Circulante	215.897.009	156%	0%	215.105.145
Fornecedores	8.007.519	6%	2%	7.876.524
Obrigações Fiscais	105.736.668	76%	0,7%	105.045.623
Obrigações Trabalhistas	1.532.151	1%	9%	1.406.566
Empréstimos e Financiamentos	4.935.656	4%	-8%	5.378.386
Adiantamentos de Clientes	76.865.760	55%	-0,05%	76.904.072
Contas a Pagar	3.886.632	3%	-0,3%	3.896.673
Obrigações com empresas Controladas	155.505	0%	0%	155.505
Duplicatas Descontadas	14.777.118	11%	2%	14.441.796
Passivo Não Circulante	105.561.841	76%	0%	105.561.841
Obrigações Fiscais	80.085.009	58%	0%	80.085.009
Obrigações com Empresas Coligadas e Interligadas	2.369.732	2%	0%	2.369.732
Empréstimos e Financiamentos	23.107.100	17%	0%	23.107.100
Patrimônio Líquido	(182.901.244)	-132%	0,3%	(182.413.773)
Passivo e Patrimônio Líquido	138.557.606	100%	0,2%	138.253.213

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Primeiramente, observa-se que o Passivo Total apresentou incremento de 0,2% no período analisado.

Observa-se que a rubrica de **Fornecedores** aumentou 2%, passando de R\$ 7,8 milhões para R\$ 8 milhões. Destaca-se que os valores estão registrados de forma unificada, sem abertura por fornecedor, o que não permitiu uma análise mais detalhada da composição da rubrica. Ademais, cerca de 96% do saldo está concentrado na devedora Novapelli.

Com relação às **Obrigações Fiscais** de curto prazo, houve incremento de 0,70%. A variação ocorreu principalmente devido ao registro de novo parcelamento de ICMS da Novapelli, no valor de R\$ 681 mil. Destaca-se o saldo expressivo da rubrica, que totalizou R\$ 105,7 milhões, representando 76% do passivo total, quando somado ao Patrimônio Líquido.

As **Obrigações Fiscais** de longo prazo mantiveram-se estáveis em, aproximadamente, R\$ 80 milhões, saldo também expressivo. Conforme análise dos balancetes, a rubrica é composta principalmente por valores relacionados ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e por impostos vinculados às decisões judiciais.

As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram incremento de 9%, devido principalmente às provisões para férias e 13º salário registradas pela Fasolo.

Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo tiveram queda de 8%, devido principalmente à redução dos empréstimos bancários em trânsito. Já no longo prazo, não houve alteração, sendo o saldo composto principalmente por empréstimos junto ao Banco do Brasil registrados pela Guifasa.

Os **Adiantamentos de Clientes** apresentaram pequena queda de 0,05% no período, ocorrida principalmente na Guifasa. A rubrica de **Contas a Pagar** também apresentou pequena redução, de 0,3%, devido principalmente aos representantes registrados pela Novapelli. Já as **Duplicatas Descontadas**, apresentaram incremento de 2% no período. Os valores estão integralmente concentrados na Novapelli, sendo que a maior variação ocorreu junto à Porto Administração e Serviços Administrativos. Destaca-se que o saldo das duplicatas descontadas está concentrado, principalmente, junto a essa empresa e à Exclusive Securitizadora.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou variação de 0,3%, encerrando o período com saldo negativo de R\$ 182,9 milhões. Destaca-se que as cinco empresas registraram Patrimônio Líquido negativo.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Receita Bruta de Vendas	4.824.560	130%	5%	4.583.289
(-) Deduções da receita	(1.108.820)	-30%	13%	(977.636)
(=) Receita Líquida	3.715.739	100%	3%	3.605.653
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.050.905)	-82%	8%	(2.826.564)
(-) Despesas Operacionais	(1.202.522)	-32%	9%	(1.105.554)
(+) Outras receitas e despesas	296.309	8%	59%	186.555
(=) Resultado Operacional	(241.379)	-6%	73%	(139.910)
(+/-) Resultado Financeiro	(246.091)	-7%	-2%	(250.273)
(=) Resultado do Exercício	(487.470)	-13%	25%	(390.183)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas devedoras durante os meses de maio e junho/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma agrupada: os saldos correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das cinco empresas do **Grupo Fasolo**. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

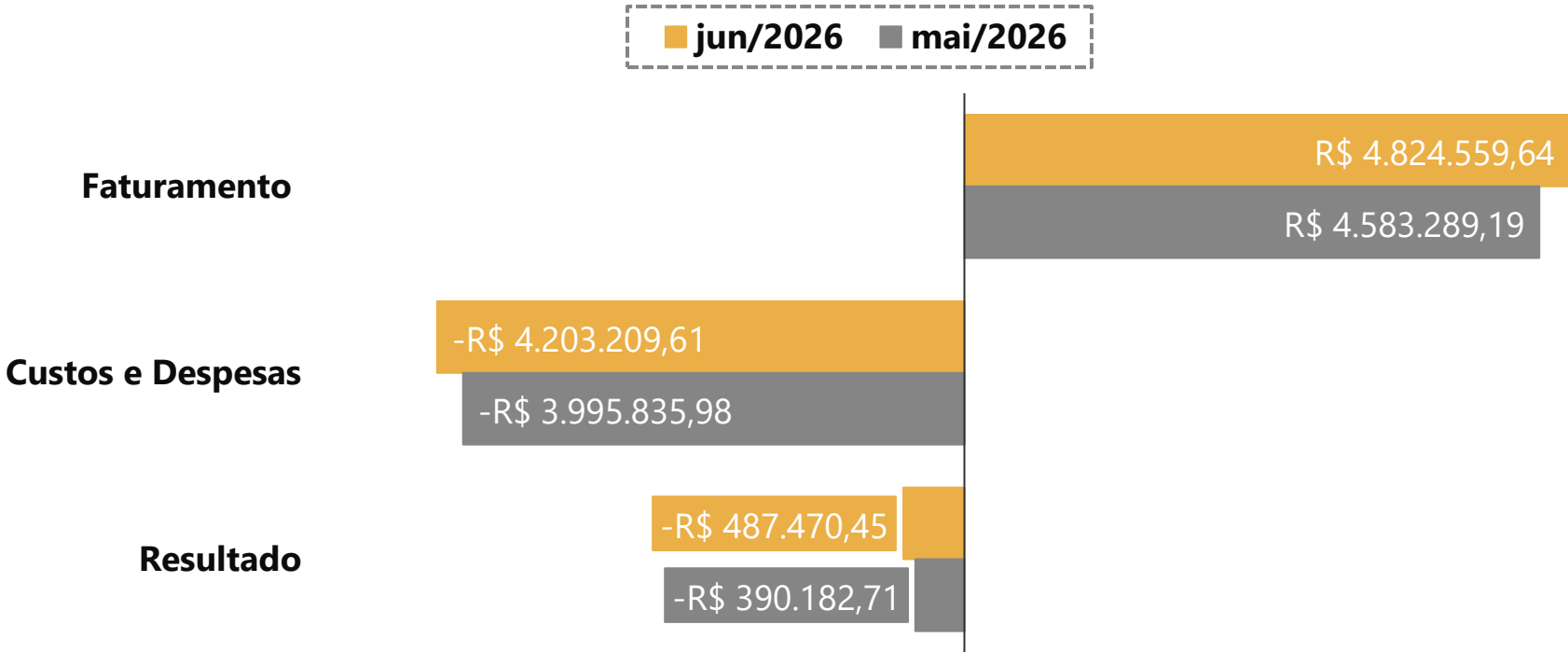
Entre maio/2026 e junho/2026, observa-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou incremento de 5%. Cerca de 82% da Receita Bruta de Vendas está concentrada na devedora Novapelli. As **Deduções da Receita** aumentaram 13% e, embora sejam compostas principalmente por impostos sobre vendas, a variação do período decorreu principalmente do aumento das devoluções de vendas e das vendas canceladas. Com isso, a **Receita Líquida** apresentou crescimento de 3%.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram incremento de 8% no período, sendo compostos principalmente pelo consumo de materiais. As **Despesas Operacionais** também aumentaram, 9%, destacando-se entre os maiores dispêndios as comissões sobre vendas, fretes e carretos e serviços de terceiros e profissionais.

A conta de **Outras Receitas e Despesas** apresentou incremento de 59%, passando de R\$ 186 mil para R\$ 296 mil, sendo composta principalmente por despesas recuperadas.

O **Resultado Financeiro** apresentou melhora de 2%, em razão da redução das despesas financeiras, principalmente das despesas bancárias.

Com isso, o grupo apurou **Prejuízo Contábil** de R\$ 487 mil em junho/2026, resultado 25% pior que o prejuízo apurado no mês anterior. Apesar do crescimento da receita líquida, o aumento dos custos das mercadorias vendidas e das despesas operacionais foi superior, contribuindo para a piora do resultado no período. No acumulado do primeiro semestre, entre janeiro e junho/2026, o grupo registrou prejuízo de aproximadamente R\$ 3,7 milhões.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

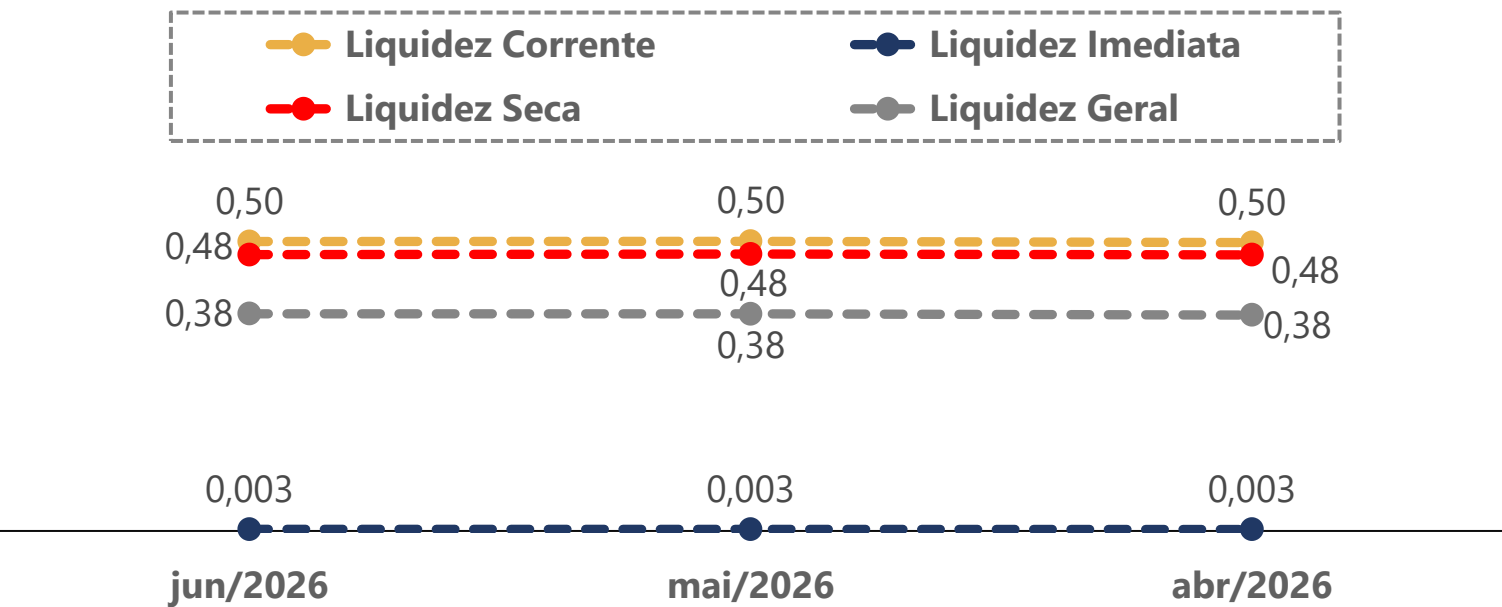


Os índices de liquidez permaneceram estáveis no período, mantendo-se em patamares reduzidos e inferiores a 1,00.



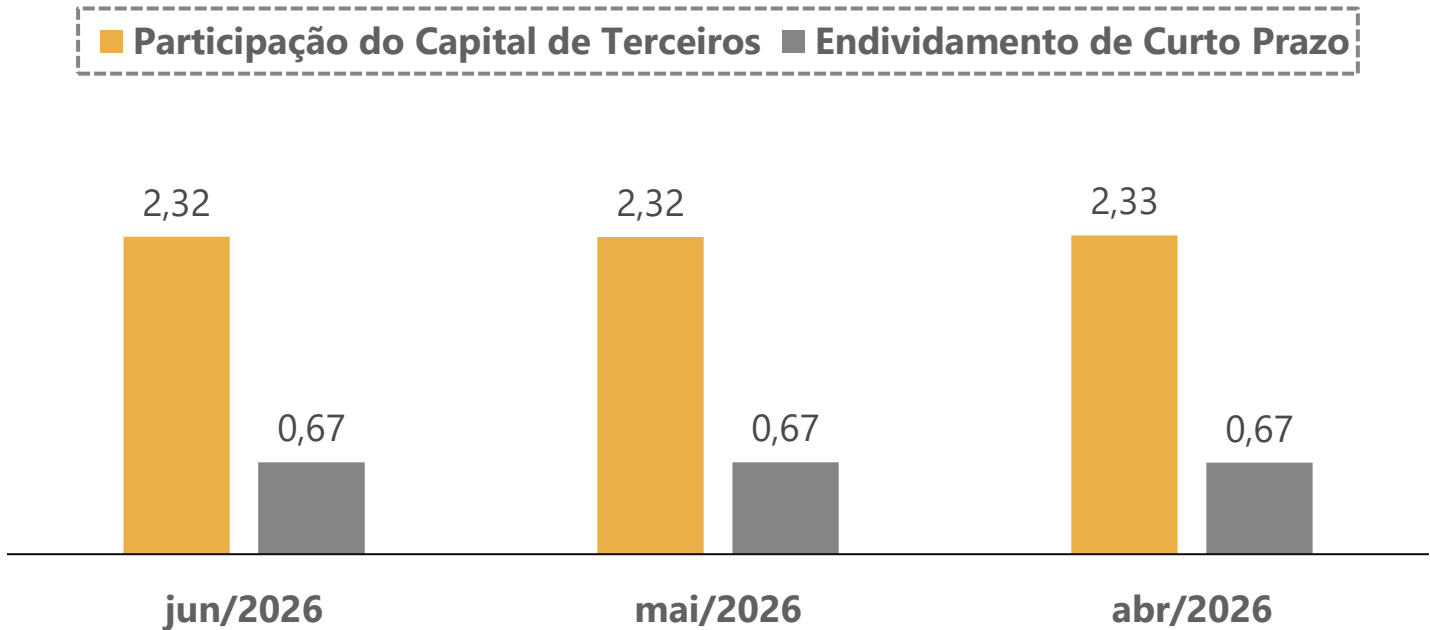
O endividamento manteve-se elevado, com 67% das obrigações no curto prazo.

Índices de Liquidez



Todos os indicadores de liquidez permaneceram inalterados no período. A Liquidez Corrente manteve-se em 0,50, a Liquidez Seca em 0,48 e a Liquidez Geral em 0,38, enquanto a Liquidez Imediata permaneceu próxima de zero, em 0,003. Todos os indicadores ficaram abaixo de 1, evidenciando baixa capacidade de cobertura das obrigações, principalmente com os recursos imediatamente disponíveis em caixa.

Índices de Endividamento



A Participação do Capital de Terceiros apresentou pequena redução, passando de 2,33 em abril/2026 para 2,32 em maio/2026, mantendo-se o patamar em junho/2026. Apesar da redução, o indicador permaneceu elevado, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de capital próprio, a empresa possuía R\$ 2,32 de capital de terceiros. O Endividamento de Curto Prazo permaneceu estável em 0,67, durante todo o período analisado, indicando que 67% das obrigações estavam concentradas no curto prazo.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

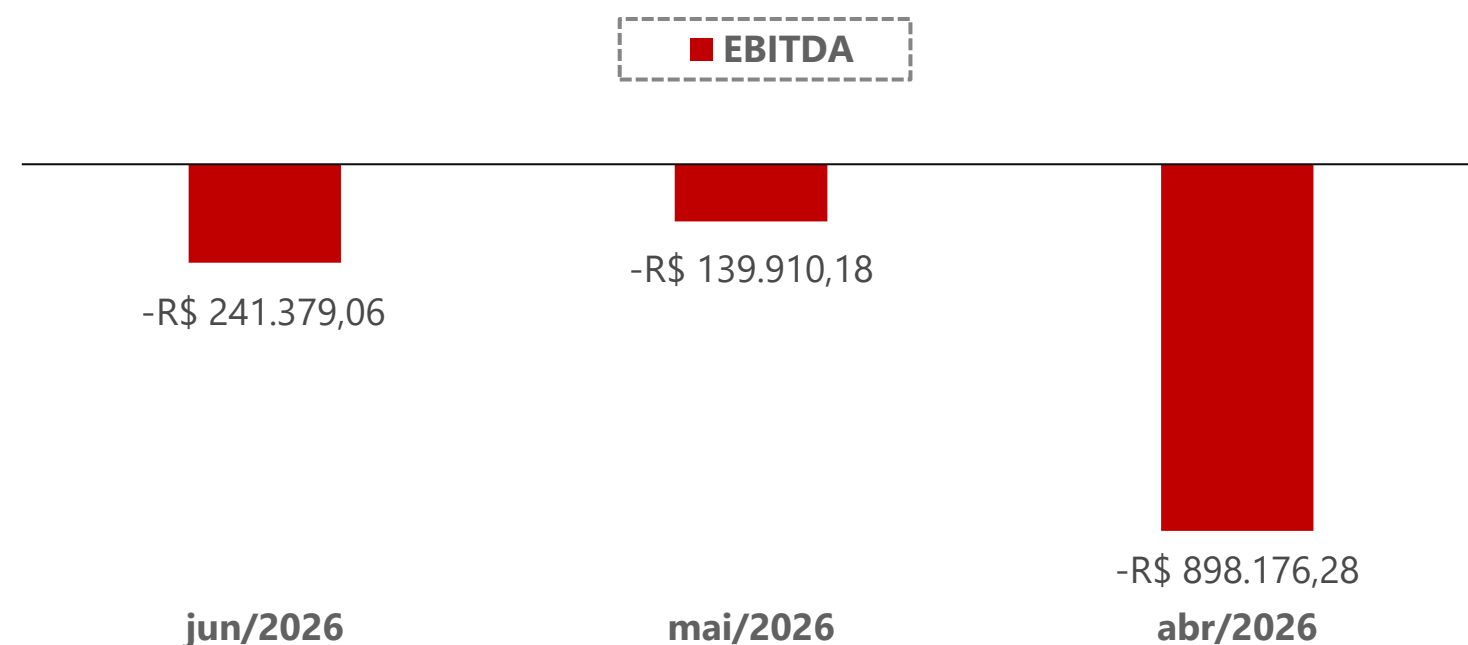


O EBITDA apresentou melhora em maio/2026, em relação a abril/2026, porém, voltou a recuar em junho/2026, permanecendo negativo durante todo o período.



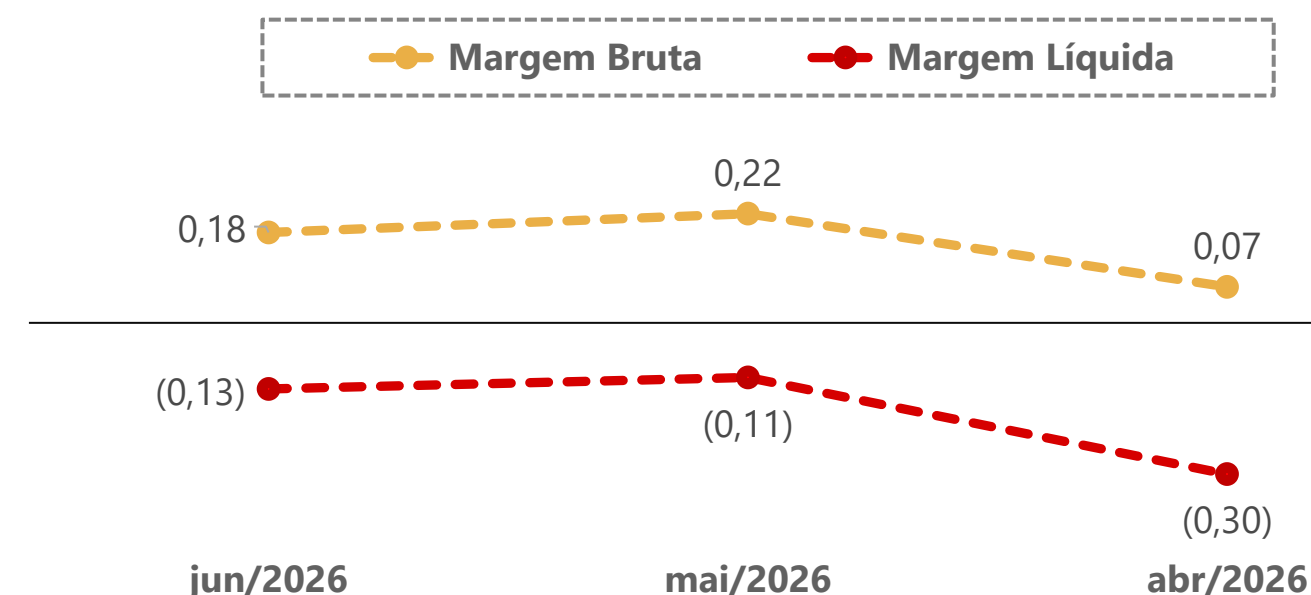
As Margens apresentaram melhora em maio/2026, seguida de recuo em junho/2026. A Margem Líquida permaneceu negativa durante todo o período.

EBITDA



O EBITDA apresentou melhora entre abril/2026 e maio/2026, passando de, aproximadamente, -R\$ 898 mil para -R\$ 139 mil. Em junho/2026, contudo, o indicador voltou a apresentar retração, alcançando R\$ 241 mil negativos. Apesar de permanecer superior ao registrado em abril/2026, o EBITDA negativo em todos os meses demonstra que a geração de recursos decorrente das atividades operacionais não foi suficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais da empresa.

Margem Bruta x Margem Líquida



A Margem Bruta apresentou crescimento de 0,07 em abril/2026 para 0,22 em maio/2026, recuando para 0,18 em junho/2026. Já a Margem Líquida, passou de -0,30 em abril/2026 para -0,11 em maio/2026, voltando a recuar para -0,13 em junho/2026. Apesar da redução em junho/2026, ambas as margens permaneceram superiores aos níveis registrados em abril/2026. A manutenção da Margem Líquida negativa evidencia que a empresa continuou apurando prejuízo no período.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo ao Plano de Recuperação** apresentado pelas recuperandas por meio do Evento 649. Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas pelos credores no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, que ocorreu no dia 01/09/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	Não há	Após alienação da UPI Vale dos Vinhedos e da UPI Fernandópolis	Não informado
GARANTIA	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	Sem carência	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	90%	Não informado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	02 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 21º relatório de atividades das recuperandas, referente ao período de **junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 13 de agosto de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

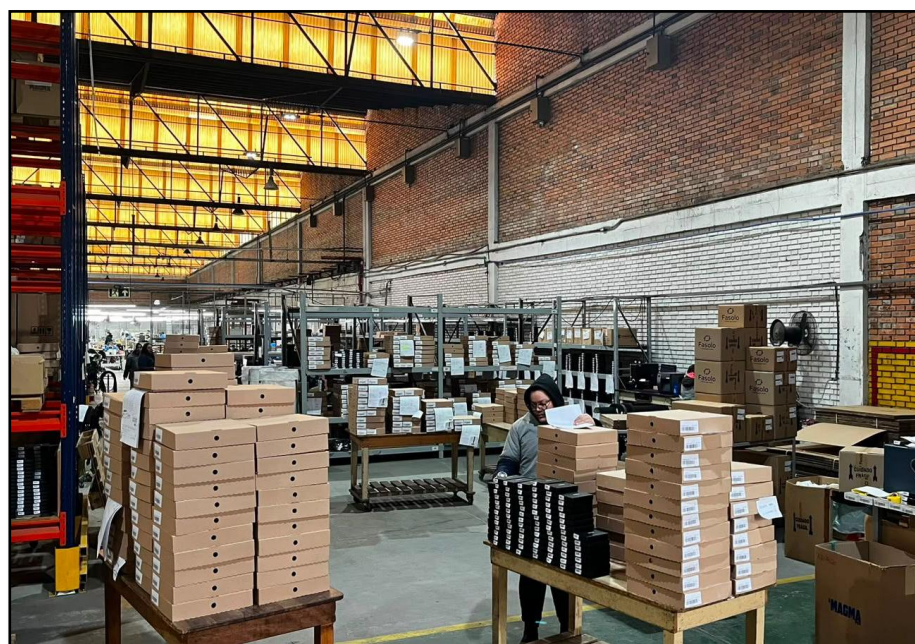
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

MARTINA RAMOS
CRC/RS 107.150/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas



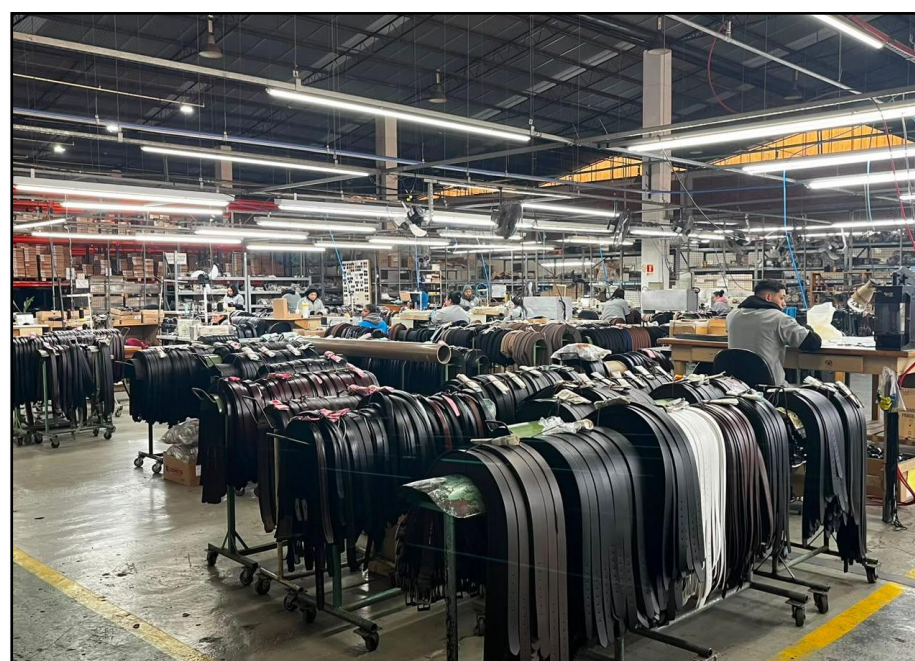
01. Estoques



02. Linha de produção



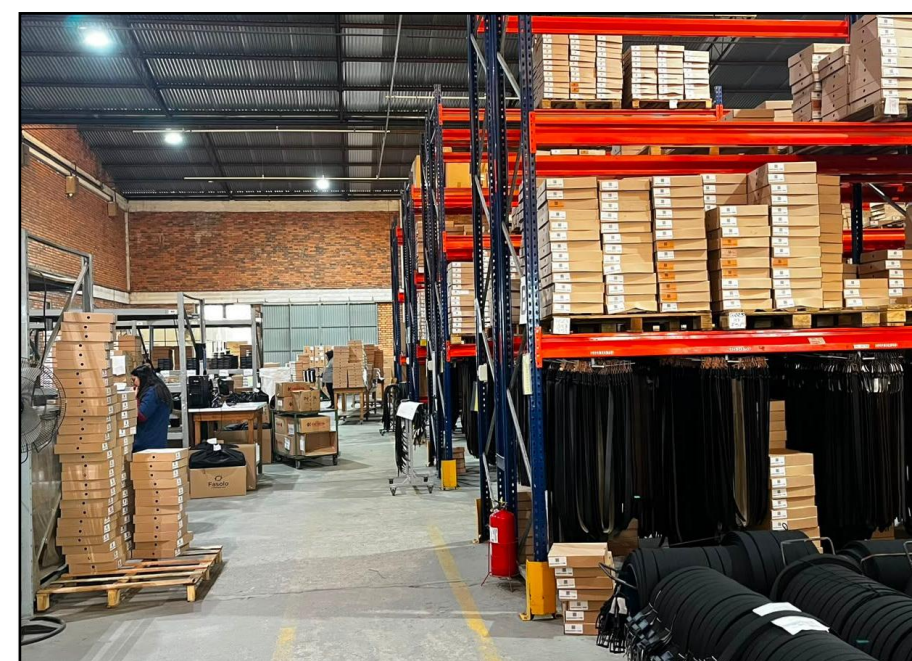
03. Linha de produção



04. Cintos em Estoque



05. Linha de produção



06. Cintos em Estoque



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br